


# Perguntas e Respostas

## Eleições 2024/2027

Arraste pro lado  e confira

## **1. Quando ocorrerá a eleição?**

**Dia 24 de outubro de 2023,  
de 08:00 às 17:00 horas,  
ininterruptamente.**

## **2. O voto é obrigatório?**

**Sim. O voto é pessoal e obrigatório em toda eleição, salvo caso de doença ou de ausência plenamente comprovada.**

### **3. Qual chapa está inscrita?**

**Apenas uma chapa está inscrita,  
composta pelos integrantes abaixo:**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente: Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 059

Vice-Presidente: Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº1589

Secretário Geral: Méd. Vet. Náiali Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445

Tesoureiro: Méd. Vet. Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184

#### **CONSELHEIROS EFETIVOS**

Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503;

Méd. Vet. Gabriela Gabriel Almeida Mattos – CRMV-ES nº 356;

Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527;

Méd. Vet. Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008;

Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557;

Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227;

#### **CONSELHEIROS SUPLENTES**

Méd. Vet. Bruna Alves Devens – CRMV-ES nº 1018;

Méd. Vet. Juliana Tozzi de Almeida – CRMV-ES nº 1842;

Méd. Vet. Thaiz de Deco Souza – CRMV-ES nº 836

Méd. Vet. Thiago Oliveira de Almeida – CRMV-ES nº 950;

Méd. Vet. Denclair Escobar de Almeida Junior – CRMV-ES nº 437

Zoot. Lucimary Soromenho Ferri Nascimento – CRMV-ES nº 34/ZP

## **4. Quem é obrigado a votar?**

**Médicos Veterinários e Zootecnistas com inscrição principal no CRMV-ES, em situação de adimplência financeira e que não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado.**

## **5. Para quem o voto é facultativo?**

**É facultativo o voto para os profissionais que, na data da realização do turno eleitoral (primeiro ou segundo) tiverem completado 70 anos.**



**CRMVES**  
Conselho Regional de Medicina  
Veterinária do Espírito Santo



**6. Quem está inadimplente pode votar?**

**Não**

**7. Como fazer para regularizar débito?**

Os débitos vencidos podem ser quitados até o dia da eleição mediante pagamento de boleto emitido pelo CRMV-ES. Os débitos podem ser regularizados na sede do CRMV-ES.

## **8. Como será procedida a votação?**

Por meio de voto **eletrônico** via **internet**. A votação também pode ser presencial na sede do CRMV-ES de forma online ou via cédula de papel.

## **9. Qual o procedimento para votação no dia 24 de outubro de 2023?**

**Acesse o link enviado através de seu e-mail (lembre-se de procurar em sua caixa de spam ou seu lixo eletrônico) para criar uma senha de votação;**

**Feito isso, acesse o botão VOTE AQUI que estará disponível entre 8h e 17h do dia 24 de outubro de 2023;**

**Na tela seguinte, informe seu CPF e a senha que criou através do link, e clique em INICIAR VOTAÇÃO;**

**Será apresentada a cédula de votação para que realize sua escolha, feita através dos pequenos círculos ao lado esquerdo das opções;**

**Ao final, basta clicar em CONFIRMAR (2 vezes), onde será apresentado o seu comprovante de votação indicando que seu voto foi computado.**

## **10. Quando será enviado o link para criação da minha senha de votação?**

O link para criação de senha será disponibilizado para todos os médicos-veterinários e zootecnistas ao final da tarde do dia 20 de outubro.

## **11. Não recebi o link para gerar a senha de votação. O que devo fazer?**

Acesse o link para troca de senha nesta página assim que estiver disponível, informe seu CPF e clique em "Escolher e-mail de envio". O sistema apresentará parte do(s) e-mail(s) registrado(s) no cadastro do CRMV-ES, para que selecione o endereço que deseja receber.

Após selecionar a opção desejada, vá para a sua caixa de entrada (ou as demais que podem armazenar e-mails de alta frequência) e clique sobre o link no corpo do e-mail.

Crie então uma senha de sua preferência que será utilizada para votar.



## **12. Esqueci a senha de votação. O que devo fazer?**

Acesse (<https://eleicaocrmves.com.br/#/home>) "Não recebi ou esqueci minha senha" nesta página, informe seu CPF e clique em "Escolher e-mail de envio"

O sistema apresentará parte do(s) e-mail(s) que está(ão) registrado(s) no cadastro do CRMV-ES para que selecione o endereço que deseja receber.

Após selecionar a opção desejada, vá para a sua caixa de entrada (ou as demais que podem armazenar e-mails de alta frequência) e clique sobre o link no corpo do e-mail.

## **13. Haverá comprovante de votação?**

**Sim.**



## **14. Como saber que endereço de e-mail está cadastrado para a votação?**

Ao acessar o área para receber um novo link de votação, o sistema apresentará parte de seu e-mail como forma de preservação do sigilo de suas informações.

Você poderá entrar em contato com o CRMV-ES pelos telefones: (27) 9 9716-0692 e (27) 9 9518-1374 para obter a informação completa.

## **15. O que acontece se eu não votar e não me justificar?**

Conforme determina a Resolução CFMV nº 1298/2019, acarretará a incidência de multa equivalente a 5% sobre o valor de uma anuidade estabelecida para o exercício de 2023, sendo este R\$ 29,40, cujo boleto de cobrança será encaminhado ao profissional.

## 16. Qual o prazo para justificativa?

O prazo para justificativa por ausência ao pleito é de 10 dias úteis contados a partir da eleição.

O profissional deverá enviar a justificativa, expondo os fatos e circunstâncias que impossibilitaram o exercício de voto, acompanhada da documentação comprobatória, via correios, para a Rua Cyro Lima, 125 - Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-230 ou por e-mail, em PDF, para: **[cobranca@crmves.org.br](mailto:cobranca@crmves.org.br)**

